



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0161, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. SÚMULA: "CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2012 QUE DISPOE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA ESTADO DE MATO GROSSO ARTIGO Nº. 22 SOBRE A READAPTAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desvio de Função mediante Laudo de Perícia Medica apresentada pela **SRA ROSINEIDE ALVES GONÇALVES** servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA POS GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 824, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o desvio de função de Suporte Pedagógico na Escola da Rede Municipal Educandário, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 28/02/2025, devendo retornar as atividades normais em 28/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 28 de Fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Março de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/03/2025 a 25/04/2025.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br